



IDENTIDADE LATINO-AMERICANA E ESTUDOS DESCOLONIAIS: A CIVILIZAÇÃO PRÉ-COLOMBIANA INCA E OS REFLEXOS DE SUA ANIQUILAÇÃO PELOS ESPANHÓIS¹

João Pedro Seefeldt Pessoa²

Carolina Elisa Suptitz³

RESUMO

A partir do estudo antropológico e jurídico da civilização pré-colombiana inca e da projeção dos reflexos desta cultura nas terras vizinhas, se não fosse a aniquilação pelos espanhóis no século XVI, é possível fomentar o debate acerca da formação de uma identidade latino-americana. Nesse sentido, é importante trazer à baila a crítica formulada pelo pensamento descolonial, de forma que é inegável o processo de imposição dos saberes pelos países colonizadores, mas é de fundamental importância a formulação de senso científico pelos países do sul como forma de autodeterminação perante a comunidade internacional. Para tanto, a pesquisa tem por objetivo estudar o direito inca na perspectiva de resgatar uma possível identidade latino-americana endógena, justapondo a aniquilação sofrida nos tempos idos e o atual discurso sobre as epistemologias do sul. Dessa forma, a pesquisa divide-se em dois blocos: um primeiro que trata do pensamento descolonial e do discurso das epistemologias do sul na formação da identidade latino-americana endógena ou exógena; e um segundo que aborda a expansão pelo território americano e a aniquilação da civilização inca e os possíveis reflexos na cultura latino-americana, especialmente no que tange a resolução de conflitos. Assim, referido estudo se amolda na Área de Concentração da FADISMA “Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas Jurídicas”, porquanto intenta o debate entre a cultura jurídica inca e europeia e os (possíveis) reflexos na sociedade

¹ Resumo científico elaborado para submissão na XI Semana Acadêmica da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA e 3º Congresso Internacional de Direito, sob a Área de Concentração “Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas Jurídicas” e a Linha de Pesquisa “Novos Direitos, Internacionalização e Multiculturalismo”.

² Autor. Graduando do oitavo semestre do curso de direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Membro do Núcleo de Estudos em Webcidadania da Faculdade de Direito de Santa Maria. Estagiário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria – RS. E-mail: jpseefeldt@gmail.com.

³ Orientadora. Graduada em Direito pela UFSM. Mestre em Direito pela UNISINOS. Professora das áreas de Hermenêutica Jurídica e Metodologia da Pesquisa. E-mail: carolina@fadisma.com.br.



atual, bem como na linha de pesquisa “Novos Direitos, Internacionalização e Multiculturalismo”, devido ao seu caráter interdisciplinar e ampla abordagem.

Palavras-chave: Identidade latino-americana. Direito inca. Pensamento descolonial.

REFERÊNCIAS:

COLAÇO, Thais Luzia. *Elementos de Antropologia Jurídica*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Por que as epistemologias do sul?* Disponível em: <<http://www.boaventuradesousasantos.pt/pages/pt/aulas-magistras.php>>. Acesso em: 20 set. 2014.

WOLKMER, Antônio Carlos. *Direito e justiça na América indígena: da conquista à colonização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.